



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 139/2018**

De 02 de abril de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 120 ( cento e vinte ) dias de afastamento para o (a) servidora( a) RITA DE CÁSSIA DE SOUZA- Licença Maternidade, lotado na secretaria de saúde a contar de 28/02/2018.

Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 29 de junho de 2018 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalja da Silva Mentz  
Diretora de Administração

